



**Resolução n.º 024 de 20 de outubro de 2014 – CMAS - Unaí-MG**

Dispõe sobre a recomposição das **Comissões Permanentes** do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí – MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS/Unaí-MG, criado através da Lei nº 1.586 de 20 dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída através da Lei nº 2.271 de 03 de fevereiro de 2005, em sua ducentésima décima terceira reunião ordinária, realizada aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, através de seus conselheiros resolve:

**Art. 1º** - Recompôr a **Comissão Permanente de Análise de Instrumentos Legais** do Conselho Municipal de Assistência Social, passando a vigorar com a seguinte composição:

I – **Comissão Permanente de Análise de Instrumentos Legais** pelos seguintes membros:  
a) Clarice José Pires, b) Lucilena Nunes de Araújo, c) Bárbara Monteiro Couto, d) Rubia Janaina da Silva Rodrigues, e e) Rosilene Cordeiro máximo da Cunha .

**Art. 2º** - Recompôr a **Comissão Permanente de Análise de Pedido de Inscrição de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Assistência Social** do Conselho Municipal de Assistência Social, passando a vigorar com a seguinte composição:

I – **Comissão Permanente de Análise de Pedido de Inscrição de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Assistência Social** pelos seguintes membros: a) Junia Gracielle Ribeiro Mendes, b) Maria Geralda Araújo, c) Maria Martins, d) Dilma das Graças Queiroz, e) Marli Rodrigues Xavier Brito, e f) Gilmar da Silva Lima

---



**Art. 3º** - Recompôr a **Comissão Permanente de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação** do Conselho Municipal de Assistência Social, passando a vigorar com a seguinte composição:

I – **Comissão Permanente de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação** pelos seguintes membros: a) Neuzira Cardoso Otoni, b) Severina Alda de Aguiar, c) Lucidalva Barreto dos Santos, e d) Rubia Janaina da Silva Rodrigues.

**Art. 4º** - Recompôr a **Comissão Permanente de Acompanhamento de Benefícios Socioassistenciais** do Conselho Municipal de Assistência Social, passando a vigorar com a seguinte composição:

I – **Comissão Permanente de Acompanhamento de Benefícios Socioassistenciais** pelos seguintes membros: a) Maria Martins, b) Ilma Costa Marques, c) Valdir Pereira da Silva, e d) Clarice José Pires.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unaí-MG, 20 de outubro de 2014.**

**LUCIDALVA BARRETO DOS SANTOS**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG

---